ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 14 / 10 / 15
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1.639 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO VERTICAL AO LONGO DA AVENIDA RUI BARAÚNA, NO BAIRRO UNIÃO, COM ATENÇÃO ESPECIAL PARA AS ECOLAS EXISTENTES AO LONGO DA AVENIDA".



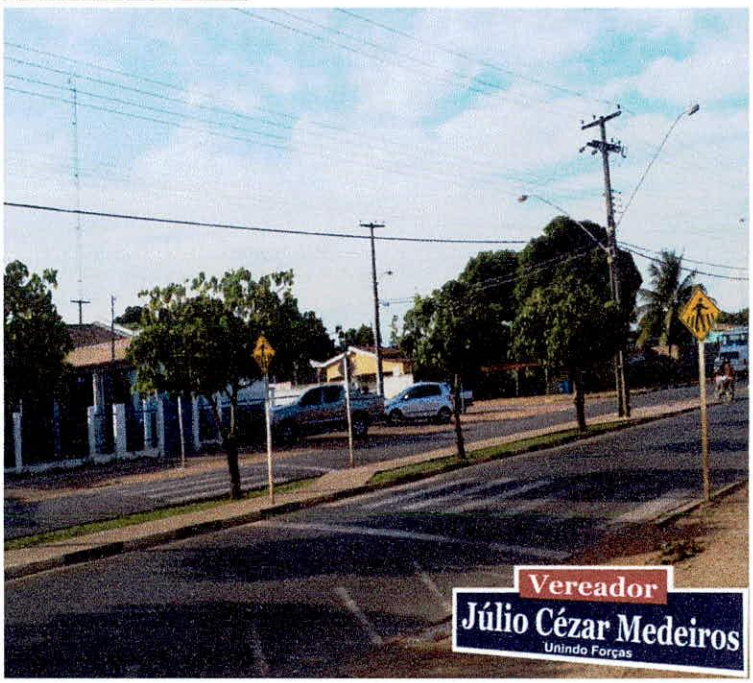

Justificativa:- Considerando que esta é uma das principais vias deste importante Bairro da cidade, com intenso fluxo de veículos, que por ali trafegam diariamente, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos da faculdade Atual e das escolas existentes ao longo da avenida. A falta desses serviços vem trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes não só aos moradores vizinhos, mas também a toda população em geral que por ali trafegam o atendimento a esta indicação vai trazer melhor qualidade de vida e segurança a todos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2015.

Providenciado Através Ofício
Nº 195 de 13/10 de 15

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 09 / 10 / 15
ASSINATURA